

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

No dia dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:
 - a) Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato - Arquitecto de 2ª. Classe
3. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
 - a) Fernando Alberto Rodrigues das Neves - Serralheiro Mecânico Principal;
 - b) Daniel Rodrigues - Técnico-Adjunto de Construção Civil Especialista.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DA AUTARQUIA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL.
3. FORNECIMENTO DE CALÇADO E FARDAMENTO - CONCURSO PÚBLICO Nº 10/97 - ADJUDICAÇÃO .

III - PLANEAMENTO

1. PROCENTRO - AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 1ª E 2ª FASES - RELATÓRIO FINAL.
2. PROCENTRO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - PEDIDO DE ADIANTAMENTO.
3. PROCENTRO - RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 ADÉMIA/EIRAS - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA.
4. CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO NA ADÉMIA DE CIMA.
5. CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA E OUTROS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO NA ADÉMIA DE CIMA.
6. APOLO CERÂMICAS -PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL EXPROPRIAÇÃO.
7. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELO VIEGAS.
8. IGI - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA - CENTRO COMERCIAL NA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 - PROJECTO DE ARQUITECTURA.
9. CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM VISTA À PERMUTA DE TERRENOS.
10. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PISTA DE RADIOMODELISMO NA ZONA DESPORTIVA DO POLO II.
11. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO:
 - a) Santos & Melo, Limitada - lote nº 15 - pedido de prorrogação do prazo para realização e conclusão das obras;
 - b) MIM - Eléctrica, Electricidade e Automação, Limitada - reversão do lote nº 13;
 - c) Marficor - Cooperativa de Artesanato, CRL - lote nº 16 - instalação de indústria de Carpintaria Mecânica;
 - d) PABI - Produtos Alimentares da Beira Interior, Limitada - lote nº 22 - revogação da deliberação nº 6167/97.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. PAULO ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM BRASFEMES - PLANTA CADASTRAL - REGTº 20674/97.
2. PAULO JORGE PAIVA CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TORRE DE VILELA - REGTº 42773/97.
3. MARIA ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA - QUEIXA REFERENTE A UM PRÉDIO EM RUINAS NA QUINTA DO PROMOTOR - ESTRADA DE COSELHAS - REGTº 18565/93.
4. MANUEL ARLINDO RICARDO ALBINO - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - LEGALIZAÇÃO - REGTº 19513/97.
5. JOSÉ FERNANDES PAIVA - EDIFÍCIO EM RUINAS EM VILA POUCA DE CERNACHE.
6. ANIBAL PINTO DE CASTRO - EDIFÍCIO EM RUINAS EM CERNACHE.
7. MARIA HELENA TEIXEIRA LOPES - DERROCADADA DE EDIFÍCIO EM SANTA CLARA - REGTº 44424/97.
8. FILINTO DA SILVA SOARES - VIABILIDADE PARA UM TERRENO EM GÂNDARA - ANTUZEDE - REGTº 29116/97.

9. COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MONDEGO, CRL - OBRAS DE URBANIZAÇÃO/ARRANJOS EXTERIORES NA QUINTA DA MAIA - REGTº 39305/97.
10. MARIA DAS DORES RANGEL PIRES GERARDO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM S. JOÃO DO CAMPO - LEGALIZAÇÃO - REGTº 43935/96.
11. QUINTA DAS LÁGRIMAS - HOTEL - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 35261/97.
12. BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO BOTA-ABAIXO - REGTº 28937/97.
13. MÁRIO RUI COSTA SIMÕES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 246 EM TORRE DE VILELA - ALTERAÇÃO - REGTº 12974/97.
14. IMOBILIÁRIA PATRÍCIO TAVARES, LIMITADA - EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS NA RUA DA SOFIA - PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº 43583/97.
15. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - LADEIRA DAS ALPENDURADAS
16. LUIS MIGUEL ANTUNES GONÇALVES - CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM S. PAULO DE FRADES - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº. 41563/97.
17. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO NA RUA DIREITA, NºS 37 A 41 - ADELINO GONÇALVES E OUTROS.
18. ATERRO SANITÁRIO - PARCELA Nº 3 - EXPROPRIAÇÃO.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1136 - PÓVOA DO PINHEIRO - ANTUZEDE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
2. CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO SABUGUEIRO - TORRE DE VILELA - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
3. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES - VILARINHO - PELO CEMITÉRIO (ESTRADA DE VALE VILARINHO) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
4. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES - ADJUDICAÇÃO.
5. MURO NA ESTRADA MUNICIPAL 536 À QUINTA DA BELA VISTA - ADJUDICAÇÃO.
6. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO - ABERTURA DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Ameal;
 - b) Antanhol;
 - c) Martinho do Bispo.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROGRAMA RECRIPH - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA ADOLFO LOUREIRO, Nº 25 A LEVAR A EFEITO POR ALFREDO FERREIRA COELHO.
2. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - ACTOS DE VANDALISMO.
3. ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 97/98.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. EXPOSIÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS/97 NA EXPONOR.
2. EXPOSIÇÃO SOBRE CAMILO PESSANHA NA TORRE D' ANTO - APOIO DA AUTARQUIA.

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. INSTITUTO DE HIDRÁULICA, ENGENHARIA RURAL E AMBIENTE
2. QUIOSQUE NA RUA ADELINO VEIGA - GUILHERMINA DE ALMEIDA PEREIRA
3. AYUNTAMIENTO DE BARCELONA

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

X - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores João Casaleiro e Carlos Viana que não puderam comparecer por motivos profissionais e leu as seguintes palavras enviadas pelo Senhor Vereador Carlos Viana:

“Conforme a minha comunicação na última sessão não me é possível estar presente na reunião da Câmara de hoje, por razões de ordem profissional. Sendo a última deste Executivo, não quero deixar de auferir mais esta obrigação, a de justificar a falta, mas também aproveitar para, em duas linhas, vos deixar uma mensagem: Que, para bem do Poder Local, o próximo Executivo saiba entender que a “partidarite é a doença infantil da democracia”, doença essa que tem de ser combatida para defesa do “Partriotismo de Cidade” e do Concelho.”

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 19/12/97

Deliberação nº 7669/98:

- Aprovar a acta da reunião do dia dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato - Arquitecto de 2ª. Classe.

I.3. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se também à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Fernando Alberto Rodrigues das Neves - Serralheiro Mecânico Principal;
- Daniel Rodrigues - Técnico-Adjunto de Construção Civil Especialista.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quinhentos e trinta e um milhões trezentos e um mil trezentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos, sendo o saldo de operações de Tesouraria de duzentos e trinta e três milhões duzentos e oitenta mil trezentos escudos e quarenta centavos.

II.1.CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DA AUTARQUIA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL.

Para este assunto e com base na informação número mil trezentos e cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7670/97:

- Abrir concurso público com publicitação internacional para contratação de seguros da Autarquia, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª. Classe, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virgínia Silva, 2ª Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Director do Departamento Financeiro, Dr. António Pinheiro, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira e o Técnico Superior, Dr. António Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. FORNECIMENTO DE CALÇADO E FARDAMENTO - CONCURSO PÚBLICO Nº 10/97 - ADJUDICAÇÃO .

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil trezentos e quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 7671/97:

- Adjudicar, definitivamente, o fornecimento de calçado e fardamento, num total de seis milhões quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e cinco escudos mais IVA, às empresas abaixo mencionadas:
 - "Roindu - Equipamento Industrial, Limitada" - aquisição de botas de biqueira de aço e de botas de biqueira de cabedal, calças e blusões - três milhões quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos escudos mais IVA;
 - "VP Dois - Vestuário Profissional de Protecção, Limitada" - aquisição de camisas de meia manga e de manga comprida - dois milhões quatrocentos e onze mil e duzentos escudos mais IVA;

- “José Manuel Martins Gouveia Monteiro (Protege)” - aquisição de botas em lona verde, bonés de pala e batas - setecentos e trinta e dois mil seiscentos e cinco escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PROCENTRO - AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 1ª E 2ª FASES - RELATÓRIO FINAL.

Para este assunto e com base na informação número duzentos e catorze/noventa e sete da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7672/97:

- Aprovar o relatório final e o pedido de pagamento final do projecto “Avenida Fernão de Magalhães - 1ª. e 2ª. fases”, tendo por objectivo o encerramento do mesmo perante o PROCENTRO, cujos valores executados foram os seguintes:
 - Custo total do projecto - cento e catorze milhões duzentos e noventa e cinco mil e setenta e nove escudos;
 - Custo elegível ao PROCENTRO - centoe catorze milhões duzentos e noventa e cinco mil e setenta e nove escudos;
 - Participação FEDER - oitenta e cinco milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e vinte e nove escudos (setenta e cinco por cento).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. PROCENTRO - PARQUE DE ESTACIONAMENTO PERIFÉRICO NA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - PEDIDO DE ADIANTAMENTO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7673/97:

- Aprovar o pedido de adiantamento da empresa “Soares da Costa, S.A.”, no valor de cem milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco escudos (IVA incluído) para a empreitada de “Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente da Ponte Açude”, na candidatura ao PROCENTRO do projecto “Parque de Estacionamento Periférico na Avenida Fernão de Magalhães”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. PROCENTRO - RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 ADÉMIA/EIRAS - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7674/97:

- Ratificar o teor do ofício enviado à Sra. Directora do Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e relativo ao pedido de aprovação do processo de reprogramação física e financeira do projecto “Rectificação da Estrada Municipal 537-2 Adémia/Eiras”, cofinanciado pelo PROCENTRO/Subprograma A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO NA ADÉMIA DE CIMA.

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação número trezentos e quarenta e nove/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7675/97:

- Emitir parecer desfavorável, pelos motivos expressos nos pontos 3 e 4 da informação número trezentos e quarenta e nove/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, ao abrigo das alíneas c), d) e e) do ponto 2 do artº 13º do Decreto-lei nº 448/91 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 334/95, de 28 de Dezembro.
- Dar conhecimento ao requerente da informação número trezentos e quarenta e nove/noventa e sete e respectivos desenhos, bem como do parecer da Junta Autónoma de Estradas, tendo em vista uma eventual reformulação do projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA E OUTROS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO NA ADÉMIA DE CIMA.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 7676/97:

- Emitir parecer desfavorável, nos termos do ponto 3 da informação número trezentos e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, ao abrigo das alíneas a) e c) do ponto 2 do artº 13º do Decreto-lei nº 448/91 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 334/95, de 28 de Dezembro.
- Consultar a Direcção Regional de Ordenamento do Território, sobre a possibilidade de manter a implantação e utilização comercial do lote um.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. APOLO CERÂMICAS -PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL EXPROPRIAÇÃO.

Através dos requerimentos registados com os números trinta e seis mil novecentos e noventa e oito e sessenta mil oitocentos e cinquenta de mil novecentos e noventa e sete, é solicitada informação sobre a existência de algum processo de expropriação em curso que abranja terrenos da unidade fabril “Apolo Cerâmica”, situada no lugar de Souselas, terrenos esses que são parcialmente ocupados pela ligação viária à Passagem Superior localizada ao Km 225.339 projectada pela REFER, no âmbito da Modernização da Linha do Norte.

Face ao que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação número trezentos e setenta e sete/noventa e sete), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7677/97:

- Informar a requerente que a via assinalada no desenho que juntou ao processo através da carta datada de cinco de Novembro último, é o acesso viário a uma Passagem Superior à linha do Caminho de Ferro do Norte a localizar ao Km 225.339, projectada pela REFER (ex-CP), no âmbito do Projecto de Modernização da Linha do Norte, entidade responsável por eventual processo de expropriação, sendo certo que deverá ser salvaguardada a vinculação da CP/REFER à execução da obra tutelada pelo Ministério do Planeamento e Administração do Território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE CASTELO VIEGAS.

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número trezentos e setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7678/97:

- Afixar no átrio da Câmara Municipal o Edital em que foi determinada a classificação, como imóvel de interesse público da Igreja Paroquial de Castelo Viegas, publicando o mesmo num dos jornais editados do Município, devendo a despesa feita pela Câmara Municipal com a publicação ser reembolsada pelo Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional de Coimbra (nº 3 do artº 3º do Decreto-lei nº 181/70 de 28 de Abril), pelo que lhe deverá ser remetida a respectiva nota de despesa.
- Enviar ao Instituto Português do Património Arquitectónico/Direcção Regional de Coimbra após a afixação do Edital, um exemplar do mesmo afixado no átrio da Câmara Municipal, um exemplar ou fotocópia do Edital mandado publicar em jornal, as reclamações apresentadas sobre a classificação em causa ou comunicação da falta de apresentação de reclamações e uma planta à escala de um para cinco mil da área de localização da Igreja Paroquial de Castelo Viegas, já que não existe cartografia disponível na escala de um para dois mil.
- Dar conhecimento desta deliberação ao Departamento de Administração Urbanística e à Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. IGI - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA - CENTRO COMERCIAL NA ESTRADA MUNICIPAL 537-2 - PROJECTO DE ARQUITECTURA.

Sobre o assunto acima referenciado, a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação número trezentos e oitenta e sete/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

“1- Identificação da pretensão

Pedido de aprovação do projecto de arquitectura de um "Centro Comercial" com uma área de implantação de aproximadamente 5089 m2, dos quais 2995 m2 são área de venda (1995 m2 - área de supermercado) para um terreno confinante com a EN 537-2 (próximo do Bairro de Santa Apolónia).

2- Antecedentes

Pedido de informação prévia objecto de:

n/informações nºs 82/97 e 82/97A de 27.03.97 e 07.05.97, respectivamente;

deliberação nº 6515/97 de 02.06.97.

3- Análise

3.1- Sobre o impacto do empreendimento na estrutura viária:

Conforme área de influência do empreendimento delimitada pelo requerente (que consideramos por defeito), e estudo de tráfego, 75% do tráfego gerado pelo empreendimento será proveniente da zona a nascente deste, utilizando preferencialmente o IC2; 25% é gerado a poente com o atravessamento de Eiras.

O estudo de tráfego, face ao trânsito gerado pelo empreendimento, aponta como impacto na rede viária existente apenas o agravamento das condições de circulação nas saídas do IC2, já actualmente a funcionarem em condições deficientes. A análise efectuada pela Divisão de Trânsito (inf. nº 431/97 de 97.11.28), que refere várias insuficiências ao referido estudo, aponta para além do impacto já referido, para a situação crítica que será gerada no atravessamento de Eiras, deixando ainda antever que a entrada em funcionamento do empreendimento pelo acréscimo de veículos que produz, irá, durante a semana, aproximar-se da capacidade actual da EM 537-2, o que a curto prazo terá consequências no seu funcionamento.

Assim, a obra projectada constitui uma sobrecarga inoportável para as infraestruturas viárias existentes.

3.2- Sobre o projecto de arquitectura e integração urbanística do empreendimento:

a) a proposta apresentada ao não ser precedida de estudo de conjunto encontra-se desarticulada com a envolvente, nomeadamente com o tecido edificado e rede viária, não garantindo, assim, uma solução urbanística adequada ao local, nem uma melhoria das condições urbanísticas existentes, o que contraria o disposto nos artigos 57 e 60 do Regulamento do Plano Director Municipal;

b) a Inspeção Regional de Bombeiros do Centro emite parecer desfavorável ao projecto de arquitectura por não cumprir o disposto em 2.1.2 e 2.2.3 do Anexo ao Decreto-Lei 61/90.

3.3- Outros aspectos

O projecto apresenta um conjunto significativo de omissões, imprecisões e contradições, nomeadamente:

a) na delimitação da área de influência do empreendimento, uma vez que dentro do critério utilizado (isócronas dos 3, 5 e 15 minutos) para a sua delimitação, caberão outras áreas; assim, a área de influência encontra-se delimitada por defeito;

b) no cálculo da população abrangida em cada uma das isócronas;

c) na avaliação do impacto do empreendimento nas unidades comerciais existentes dentro da área de influência, nomeadamente sobre o pequeno comércio;

d) na indicação do investimento previsível; já que refere um investimento total de aproximadamente 930 mil contos, dos quais 465 mil contos se reporta ao valor da construção do edifício; o valor para a construção do edifício referenciado no projecto de arquitectura é 199,5 mil contos, assim sendo o valor do investimento será apenas de 664,5 mil contos e não 930 mil contos;

e) na área e limites do terreno; o processo com o registo nº 37163/97 refere 21360 m2, o processo com o registo nº 40665/97 refere 22750 m2; assim não é possível avaliar o cumprimento da área bruta de construção a autorizar ao promotor definida no artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal; não apresenta Certidão da Conservatória do Registo Predial;

f) No número de estacionamentos propostos; são indicados:

266 lugares no estudo de tráfego/dimensionamento do estacionamento

358 lugares na memória descritiva;

344 lugares nas peças desenhadas.

g) A cota de soleira da edificação; nas peças escritas a cota de soleira indicada é de 30,0, nas peças desenhadas é de 32,0.

4- Conclusão

Propõe-se indeferir o presente processo ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 1 e alínea b) do nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro, pelas seguintes razões:

- a) contrariar o disposto nos artigos 57º e 69º do Regulamento do Plano Director Municipal;*
 - b) não cumprir o disposto em 2.1.2 e 2.2.3 do anexo ao Decreto-Lei nº 61/90, conforme parecer da Inspeção Regional de Bombeiros do Centro;*
 - c) constituir a obra projectada uma sobrecarga inoportável para as infraestruturas viárias existentes.*
- Eventual revisão deste parecer passará pela apresentação de propostas que solucionem as questões levantadas no nº 3 desta informação.”*

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7679/97:

- Indeferir o presente processo ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 1 e alínea b) do nº 2 do artº 63º do Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 250/94, de 15 de Outubro, por contrariar o disposto nos artºs 57º e 69º do Regulamento do Plano Director Municipal, por não cumprir o disposto em 2.1.2 e 2.2.3 do anexo do Decreto-lei nº 61/90, conforme parecer da Inspeção Regional de Bombeiros do Centro e constituir a obra projectada uma sobrecarga inoportável para as infraestruturas viárias existentes.
- A eventual revisão deste processo passa pela apresentação de propositos que solucionem as questões levantadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM VISTA À PERMUTA DE TERRENOS.

Em reunião do Executivo Municipal de vinte e sete de Novembro foi aprovada a operação de loteamento de um terreno municipal no Alto do Carrapito em Santa Clara, com a área de quatro mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Clara sob o artº 3278 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1224/920920.

Assim, em aditamento àquela deliberação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7680/97:

- Aprovar a minuta do Edital a afixar e o Aviso a publicar.
- Aprovar o valor atribuído aos lotes, a saber:
 - Lote um - trezentos mil escudos - confronta a Norte com arruamento de acesso ao Centro de Saúde, a Sul com Herdeiros de Maria Neta, a Nascente com Rimara, Sociedade de Construções, Limitada e a Poente com lote dois;
 - Lote dois - trezentos mil escudos - confronta a Norte com arruamento de acesso ao Centro de Saúde, a Sul com Herdeiros de Maria Neta, a Nascente com lote um e a Poente com lote três;
 - Lote três - quatrocentos mil escudos - confronta a Norte com arruamento de acesso ao Centro de Saúde, a Sul com Herdeiros de Maria Neta, a Nascente com lote dois e a Poente com espaço público;
 - Lote quatro - um milhão e quinhentos mil escudos - confronta a Norte com estacionamento do Centro de Saúde, a Sul com Herdeiros de Maria Neta, a Nascente com espaço público e a Poente com António Andrade Garcia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PISTA DE RADIOMODELISMO NA ZONA DESPORTIVA DO POLO II.

Para este assunto foi elaborada a informação número trezentos e oitenta e três/noventa e sete da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se V. Ex.^a. que a pretensão insere-se nos limites do Plano de Pormenor para o Polo II, em curso, e que estes serviços têm vindo a acompanhar. Trata-se, portanto, de uma infraestrutura desportiva, integrada no conjunto desportivo e lúdico, a promover pela Universidade para a área que se estende desde a futura Avenida da Boavista até ao Rio.

Pelo referido, e estando salvaguardada a integração desta iniciativa num conjunto mais vasto, o parecer dos serviços técnicos desta Câmara Municipal é favorável.

Chama-se, no entanto, a atenção para o facto do terreno estar inserido em Reserva Ecológica Nacional pelo que a Câmara Municipal de Coimbra apenas pode deliberar favoravelmente se cumprida a condição prevista no nº 5 do artº 7º do Plano Director Municipal. Isto é, admite-se a utilização do terreno para o fim pretendido desde que se faça aprovar plano de pormenor para a totalidade das margens do Mondego, entre as Pontes da Portela e Açude.

A importância da realização do Campeonato Mundial desta modalidade, para a Cidade e Região, e os prazos muito custos para a realização das obras implicam, talvez uma metodologia de excepção. Assim, e tendo em atenção o parecer favorável, sugere-se que a Universidade de Coimbra se articule directamente com o Ministério do Ambiente.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7681/97:

- Ratificar o teor do ofício enviado à Sra. Vice-Reitora da da Universidade de Coimbra comunicando o parecer favorável por parte da Câmara Municipal relativo à instalação de uma Pista de Radiodelismo na Zona Desportiva do Polo II.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Senhor Vereador Alexandre Leitão.

III.11. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO:

A) SANTOS & MELO, LIMITADA - LOTE Nº 15 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS;

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e setenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 7682/97:

- Informar “Santos & Melo, Limitada”, proprietária do lote nº 15 do Parque Industrial de Taveiro, de que o prazo para a conclusão das obras é o da validade da respectiva licença de obras: vinte e cinco de Março de mil novecentos e noventa e nove, o que corresponde a uma prorrogação por mais quinze meses do prazo estabelecido na escritura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) MIM - ELÉCTRICA, ELECTRICIDADE E AUTOMAÇÃO, LIMITADA - REVERSÃO DO LOTE Nº 13;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número trezentos e setenta e três/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7683/97:

- Exercer o direito de reversão do lote nº 13 do Parque Industrial de Taveiro com a área de mil trezentos e sessenta e três metros quadrados pelo preço de venda de um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos, pelos seguintes motivos:
 - Incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura para o início e conclusão da construção, respectivamente um e dois anos, contados da data da escritura;
 - Incumprimento das notificações transmitidas pelos ofícios números seis mil e cinquenta e sete de onze de Abril de noventa e seis e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro de catorze de Março de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) MARFICOR - COOPERATIVA DE ARTESANATO, CRL - LOTE Nº 16 - INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE CARPINTARIA MECÂNICA;

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e cinquenta/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 7684/97:

- Considerar viável a alteração pretendida de Indústria de Artesanato Cerâmico para Carpintaria e Marcenaria a instalar no lote nº 16 do Parque Industrial de Taveiro, desde que seja apresentado licenciamento industrial da nova actividade por parte da Delegação Regional de Indústria e Energia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) PABI - PRODUTOS ALIMENTARES DA BEIRA INTERIOR, LIMITADA - LOTE Nº 22 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 6167/97.

Sobre o processo em epígrafe e com base na informação número trezentos e setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7685/97:

- Revogar a deliberação nº 6167/97, de vinte e seis de Março na parte respeitante à atribuição do lote nº 22 do Parque Industrial de Taveiro à “PABI, produtos Alimentares da Beira Interior”, por incumprimento das notificações transmitidas através dos nossos escritórios números doze mil seiscentos e sessenta e oito de dezassete de Julho de noventa e sete e dezanove mil cento e quarenta e dois de vinte e três de Outubro de noventa e sete e dar conhecimento à referida empresa desta deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. PAULO ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM BRASFEMES - PLANTA CADASTRAL - REGTº 20674/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7686/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e oitenta e nove/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de cinquenta e dois metros quadrados destinada a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. PAULO JORGE PAIVA CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TORRE DE VILELA - REGTº 42773/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7687/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação número três mil cento e um/noventa e sete, sendo certo que a licença de utilização apenas poderá ser concedida após a construção das infraestruturas urbanísticas necessárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. MARIA ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA - QUEIXA REFERENTE A UM PRÉDIO EM RUÍNAS NA QUINTA DO PROMOTOR - ESTRADA DE COSELHAS - REGTº 18565/93.

Considerando que a proprietária Maria Fernanda Loureiro não deu cumprimento às notificações, no sentido de proceder à demolição da construção ou consolidação/escoramento do mesmo dado a sua ruína eminente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7688/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de trinta de Dezembro de noventa e sete que mandou executar a demolição da edificação que ameaça ruína e constitui perigo para a segurança dos moradores das edificações vizinhas, nos termos do disposto no nº 3 do artº 53º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, a qual será precedida da ocupação do prédio, com base na fundamentação legal indicada no ponto 1.1 da informação número dois mil cento e quinze/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se a proprietária pessoalmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. MANUEL ARLINDO RICARDO ALBINO - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EM ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS - LEGALIZAÇÃO - REGTº 19513/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7689/97:

- Deferir o projecto de arquitectura/legalização, ao abrigo das excepções previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal e do nº 2 do artº 37º do mesmo regulamento, com a condição de, em obra, fazer cumprir o estabelecido no artº 1360º do Código Civil. No prazo estabelecido das obras em falta deverá concretizar a demolição dos anexos sitos na parte posterior do lote.
- Notificar o requerente, para no prazo de sessenta dias, apresentar os projectos de especialidade e/ou termos de responsabilidade adequados, para sequente levantamento do embargo administrativo e licenciamento das obras (legalização).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. JOSÉ FERNANDES PAIVA - EDIFÍCIO EM RUÍNAS EM VILA POUCA DE CERNACHE.

Em sequência da vistoria efectuada e respectivo auto de dezasseis de Dezembro de noventa e sete, regista-se que o edifício não reúne as condições mínimas de habitabilidade e segurança (a construção encontra-se em ruína, conforme fotografias constantes do processo), pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7690/97:

- Conceder um prazo de trinta dias para que o proprietário proceda às obras de consolidação ou demolição da edificação em ruínas, tendo em atenção que se encontra em perigo a segurança de pessoas e bens (poderão ruir partes do edifício para a via pública), ao abrigo do estipulado no artº 10º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Em alternativa poderá ainda proceder à conservação da edificação (tal como se encontra em termos volumétricos e arquitectónicos), solicitando para o efeito a necessária licença, no referido prazo.
- Informar o município que será recomendável dar continuidade ao projecto apresentado sob registo número quatro mil novecentos e trinta e um/noventa e cinco, sugerindo-se a apresentação de projecto conjunto com edificação a nascente que contemple a rectificação das deficiências assinaladas no ofício número três mil quatrocentos e quarenta dois/noventa e cinco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. ANIBAL PINTO DE CASTRO - EDIFÍCIO EM RUÍNAS EM CERNACHE.

Em sequência da vistoria efectuada e respectivo auto de dezasseis de Dezembro de noventa e sete, regista-se que o edifício não reúne as condições mínimas de habitabilidade e segurança, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7691/97:

- Conceder um prazo de quarenta e cinco dias para que o proprietário proceda às obras de consolidação e conservação necessárias, tendo em atenção que se encontra em perigo a segurança de pessoas e bens (poderão ruir partes do edifício para a via pública), ao abrigo do estipulado no artº 10º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.
- Dar conhecimento à inquilina, Sra. Maria Loio Ribeiro, da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. MARIA HELENA TEIXEIRA LOPES - DERROCADA DE EDIFÍCIO EM SANTA CLARA - REGTº 44424/97.

Após vistoria efectuada por técnicos da Câmara Municipal ao prédio situado na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, 104 - Santa Clara, nos termos do artº 10º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e tendo em vista que se trata de uma edificação que se encontra em perigo eminente de desmoronamento sob a via pública, estando em causa a segurança de pessoas e bens, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7692/97:

- Conceder um prazo de trinta dias para a proprietária proceder às obras de consolidação e conservação necessárias, tendo em atenção que se encontra em perigo a segurança de pessoas e bens (poderão ruir partes do edifício para a via pública), com conhecimento ao inquilino.

- Ordenar o despejo sumário de pessoas e bens da edificação, ao abrigo do estipulado nos artºs 168º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, fixando o prazo de cinco dias para o efeito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. FILINTO DA SILVA SOARES - VIABILIDADE PARA UM TERRENO EM GÂNDARA - ANTUZEDE - REGTº 29116/97.

Relativamente ao pedido acima identificado e relativo ao pedido de viabilidade para um terreno inserido em Zona Residencial de Núcleo de acordo com o Plano Director Municipal, mas não servido por via infraestruturada, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7693/97:

- Emitir parecer desfavorável, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consubstanciados na informação número dois mil e setecentos/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MONDEGO, CRL - OBRAS DE URBANIZAÇÃO/ARRANJOS EXTERIORES NA QUINTA DA MAIA - REGTº 39305/97.

Refere-se o presente processo ao pedido de informação prévia relativamente às obras de urbanização/arranjos exteriores da parcela de terreno a sul do lote número vinte, destinado a espaço verde público.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7694/97:

- Emitir parecer favorável à pretensão nos termos da informação número dois mil e setenta e seis/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro e com a condição complementar de que o respectivo projecto seja elaborado com consulta prévia à Divisão de Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra com vista a definir, em pormenor, a articulação com os espaços viários e pedonais envolventes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. MARIA DAS DORES RANGEL PIRES GERARDO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM S. JOÃO DO CAMPO - LEGALIZAÇÃO - REGTº 43935/96.

Refere-se o processo em causa a um projecto de arquitectura de uma moradia de construção antiga que se pretende legalizar nos terrenos inseridos em Zona Residencial Aglomerado.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, designadamente o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7695/97:

- Aprovar o projecto de arquitectura (legalização da edificação existente) nos termos do parecer emitido pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consubstanciados na informação número três mil cento e setenta/noventa e sete, ao abrigo das excepções referenciadas (nº 2 do artº 37º e alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. QUINTA DAS LÁGRIMAS - HOTEL - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 35261/97.

Tendo em vista a regularização e fecho do processo de licenciamento do Hotel, e nos termos da informação de vinte e três de Dezembro de noventa e sete do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7696/97:

- Deferir o projecto de alterações do muro de vedação entre os sectores A e B da designada primeira fase de loteamento da Quinta das Lágrimas, e notificar a requerente, para no prazo de sessenta dias, apresentar os elementos constantes da notificação número setecentos e trinta e nove/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se o Srs. Vereadores Vasco Cunha e Victor Carvalho dos Santos.

IV.12. BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, S.A. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO BOTA-ABAIXO - REGTº 28937/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7697/97:

- Manter a aprovação do projecto de arquitectura nos termos da anterior deliberação municipal nº 4890/96, de nove de Setembro de noventa e seis.
- Aprovar o pedido de licenciamento nos termos e condições expressas e referenciadas na informação número mil novecentos e cinquenta e nove-A/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.
- Aprovar a redução da taxa, considerando T=0, ao abrigo do disposto no artº 50º da Tabela de Taxas (Edital nº 131/92, de dez de Julho de noventa e dois), com base na circunstância do presente empreendimento decorrer da permuta com o Edifício Chiado, reconhecendo-se portanto o especial interesse público que lhe está associado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Vasco Cunha e Victor Carvalho dos Santos.

IV.13. MÁRIO RUI COSTA SIMÕES E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 246 EM TORRE DE VILELA - ALTERAÇÃO - REGTº 12974/97.

Trata o presente processo de um pedido de alterações ao loteamento com alvará nº 246, localizado em Caselho/Torre de Vilela.

Nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística, datada de vinte e três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7698/97:

- Notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciado na informação número três mil e sessenta e oito/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Vasco Cunha.

IV.14. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES, LIMITADA - EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS NA RUA DA SOFIA - PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - REGTº 43583/97.

O processo em análise refere-se ao pedido de emissão da licença de utilização de um edifício de escritórios localizado na Rua da Sofia.

Sobre o processo em causa e relativamente à possibilidade legal da Câmara exigir que, na constituição de propriedade horizontal, as garagens ou lugares de estacionamento existentes em determinadas edificações façam parte integrante de cada uma das fracções autónomas correspondendo às unidades de ocupação existentes nessa edificação, o Departamento Jurídico emitiu o seu parecer o qual consta da informação número duzentos e vinte e cinco/noventa e sete, e que se passa a transcrever:

“É verdade que o Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações (R.G.E.U.) estabelece no nº 4 do artº 96º que “os lugares de estacionamento privado deverão ser distribuídos pelas diversas unidades de ocupação”. No entanto, a expressão “deverão ser distribuídos” não pode considerar-se como incluindo uma obrigação (carácter imperativo), mas tão somente uma regra programática, cuja aplicação terá, obviamente, de pressupor que estão cumpridas as disposições sobre estacionamento constantes do Regulamento do Plano Director Municipal.

É que, para além de não vir indicada a forma de distribuição, não pode entender-se aquela expressão como uma obrigação, porquanto tal significaria que o R.G.E.U. regulamentou matéria respeitante ao regime jurídico da “Propriedade Horizontal”, regulado no artº 1414º e seguintes do Código Civil, não existindo qualquer diploma legal que habilite o Município a tal regulamentação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7699/97:

- Aprovar a emissão da licença de utilização aceitando-se a propriedade horizontal constituída pelo requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos o seguinte assunto não agendado:

IV.15. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - LADEIRA DAS ALPENDURADAS

Também para este processo e na sequência do parecer do Departamento Jurídico já acima referido sobre o entendimento que tem vindo a ser praticado no Departamento de Administração Urbanística na medida em que pode colidir com a legislação aplicável à propriedade horizontal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7700/97:

- Aprovar a emissão da licença de utilização para o prédio situado na Ladeira das Alpenduradas, aceitando-se a propriedade horizontal constituída pelo requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Vasco Cunha.

IV.16. LUÍS MIGUEL ANTUNES GONÇALVES - CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM S. PAULO DE FRADES - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E PLANTA CADASTRAL - REGTº. 41563/97.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação datada de vinte e três de Dezembro de noventa e sete do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7701/97:

- Aprovar a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos e anexa à informação número trezentos e oitenta e um/noventa e sete e relativa à área de cedência de trinta e quatro metros quadrados, destinada a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.
- Deferir o pedido de licenciamento nas condições impostas pelos serviços e emitir o alvará de licença respectivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO NA RUA DIREITA, NºS 37 A 41 - ADELINO GONÇALVES E OUTROS.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e setenta/noventa e sete da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7702/97:

- Adquirir a Adelino Gonçalves e Outros o prédio sito na Rua Direita nºs 37 a 41, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz sob o artº 104º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 217 da mesma freguesia, pelo montante de três milhões de escudos. O prédio é composto por rés do chão amplo, primeiro, segundo, terceiro e quatro andares e tem a área coberta de cinquenta e seis metros quadrados, destinando-se à construção da “Via Central”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.18. ATERRO SANITÁRIO - PARCELA Nº 3 - EXPROPRIAÇÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e setenta e dois/noventa e sete da Divisão de Solos:

Deliberação nº 7703/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de trinta de Dezembro de noventa e sete que mandou enviar o processo ao Exmº. Senhor Dr. Diamantino e nomeou o Senhor Engº. Alfredo Rebocho como perito por parte do Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1136 - PÓVOA DO PINHEIRO - ANTUZEDE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e sessenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7704/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Rectificação e Pavimentação do Caminho Municipal 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede”, restituir as quantias retidas para o mesmo efeito nos autos de medição de trabalhos e de revisão de preços e aprovar a conta final da empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO SABUGUEIRO - TORRE DE VILELA - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e sessenta e seis/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 7705/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Construção do Caminho do Sabugueiro - Torre de Vilela”, restituir as quantias retidas para o mesmo efeito nos autos de medição de trabalhos e de revisão de preços e aprovar a conta final da empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA BRASFEMES - VILARINHO - PELO CEMITÉRIO (ESTRADA DE VALE VILARINHO) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e cinquenta e um/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7706/97:

- Conceder a prorrogação legal do prazo da obra de “Alargamento e Pavimentação da Estrada Brasfemes - Vilarinho - pelo Cemitério (Estrada de Vale Vilarinho)” por cento e sete dias, terminando em vinte e dois de Janeiro de noventa e oito, sem multas e com direito a revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RIBEIRA DE FRADES - ADJUDICAÇÃO.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e quarenta e nove/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 7707/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Ampliação do Cemitério de Ribeira de Frades” a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada”, pelo valor de oito milhões trezentos e seis mil e quinhentos escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. MURO NA ESTRADA MUNICIPAL 536 À QUINTA DA BELA VISTA - ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número duzentos e setenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7708/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Muro na Estrada Municipal 536 à Quinta da Bela Vista” a “Marques & Filipe, Limitada”, pelo valor de quinze milhões e sessenta e um mil escudos mais IVA, com prazo de execução de setenta e cinco dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) E ÁREA DE SERVIÇO - ABERTURA DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Considerando que da Comissão de Abertura de Propostas do processo de concurso público acima identificado fazia parte a Drª. Isabel Reis que já não presta serviços nesta Câmara Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7709/97:

- Aprovar a nova constituição da Comissão de Abertura de Propostas e que é a seguinte: Engº Gomes Martins, Chefe da Divisão de Trânsito, Engº. Fernando Gaspar, Técnico de 2ª. Classe e Dr. Rui Hamilton, Director do Departamento Jurídico.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº. Gomes Martins, Chefe da Divisão de Trânsito e Dr. Júlio Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente procedeu-se à abertura da única proposta apresentada por “Manuel A.S.F. Felix”, tendo a Comissão de Abertura excluído a proposta por falta da apresentação dos seguintes documentos: IRC; documento comprovativo da regularização perante a Segurança Social; relação da equipa de projectistas e declaração bancária sobre a capacidade financeira da empresa.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7710/97:

- Proceder à abertura de novo concurso público, nas mesmas condições do anterior, mas reduzindo-se a base de licitação para vinte milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:**A) AMEAL;**

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7711/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Ameal, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio do ano transacto, no total de oitocentos e cinquenta mil escudos, correspondente à pavimentação da Rua do Apeadeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ANTANHOL;

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7712/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antanho, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio do ano transacto, no total de um milhão de escudos, correspondente à Fonte de Antanho e Lavadouro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) MARTINHO DO BISPO.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7713/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio do ano transacto, no total de um milhão e trezentos mil escudos, correspondente à construção de valetas em vários arruamentos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROGRAMA RECRIPH - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA ADOLFO LOUREIRO, Nº 25 A LEVAR A EFEITO POR ALFREDO FERREIRA COELHO.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número seiscentos e trinta e nove/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 7714/97:

- Autorizar a comparticipação de um milhão seiscentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e três escudos, referente a obras a levar a efeito num prédio sito na Rua Adolfo Loureiro, 25, no âmbito do Programa RECRIPH.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - ACTOS DE VANDALISMO.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7715/97:

- Adjudicar, por ajuste directo, a “Ondiconstrói” a execução dos trabalhos de reparação dos danos existentes no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa, pelo valor global de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos mais IVA à taxa legal em vigor, cumprindo-se o estatuído no artº 52º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, e na alínea d) do parágrafo primeiro do artº 12º do regulamento de execução orçamental da Câmara Municipal de Coimbra de mil novecentos e noventa e sete.
- Adjudicar, por ajuste directo, à Polícia de Segurança Pública de Coimbra, a vigilância nocturna e ao fim de semana do empreendimento em causa pelo valor estimado de quatrocentos mil escudos mensais pelo período de três meses com o valor global de um milhão e duzentos mil escudos conforme estimativa fornecida em contacto estabelecido com aquela entidade, cumprindo-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artº 32º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março na redacção dada pelo Decreto-lei nº 80/96, de 21 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 97/98.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e dezassete/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7716/97:

- Ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar noventa e sete/noventa e oito celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Regional de Segurança Social de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Comunicar ao Centro da Área Educativa de Coimbra e à Associação Nacional de Municípios Portugueses a necessidade de ser assegurado o financiamento dos encargos decorrentes da prorrogação excepcional dos contratos de trabalho a termo certo do pessoal auxiliar com funções de acção educativa relativos ao mês de Setembro de mil novecentos e noventa e oito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. EXPOSIÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS/97 NA EXPONOR.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número novecentos e cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7717/97:

- Atribuir à Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras uma comparticipação de vinte e nove mil duzentos e cinquenta escudos para pagamento à "Letrateg" do transporte do material adquirido pela Câmara Municipal de Coimbra aquando da realização da Exposição Nacional de Municípios/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. EXPOSIÇÃO SOBRE CAMILO PESSANHA NA TORRE D' ANTO - APOIO DA AUTARQUIA.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número novecentos e quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7718/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de trinta de Dezembro de noventa e sete que concedeu um apoio à exposição sobre Camilo Pessanha a realizar na Torre D' Anto, no corrente mês.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. INSTITUTO DE HIDRÁULICA, ENGENHARIA RURAL E AMBIENTE

O Senhor Presidente informou o Executivo que delegou no Senhor Vereador Jorge Lemos a sua presença numa reunião o próximo dia sete de Janeiro, na sede do projecto do Mondego, em Quinhendros, Montemor-o-Velho, para a constituição da Comissão de Apreciação do Perímetro de Emparcelamento da Margem Esquerda, nos termos dos artºs 29º e 32º do Decreto-lei nº 103/90, de 22 de Março.

VIII.2. QUIOSQUE NA RUA ADELINO VEIGA - GUILHERMINA DE ALMEIDA PEREIRA

Considerando que a Sr^a. Guilhermina de Almeida Pereira não deu cumprimento à notificação recebida no sentido de proceder à retirada do quiosque (construção em estrutura metálica) que tem instalado sem licença municipal no espaço fronteiro ao edifício nº 62 da Rua Adelino Veiga, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto nos art^{os}. 134º e 135º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas:

Deliberação nº 7719/97:

- Retirar o quiosque, a expensas da notificada, através dos serviços do Departamento de Obras Municipais.
- Instaurar processo de contra-ordenação.
- Participar ao Ministério Público para efeitos de procedimento criminal por desobediência.
- Notificar a Sr^a. Guilhermina de Almeida Pereira incluindo a indicação do dia e hora da execução dos trabalhos.
- Requisitar a Polícia de Segurança Pública, no sentido de garantir a segurança dos funcionários intervenientes e a ordem pública.
- Quando da execução dos trabalhos, deve ser lavrado auto relacionando os bens removidos e as despesas efectuada.
- Proceder-se à audiência prévia da interessada (artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. AYUNTAMENTO DE BARCELONA

Deu também conhecimento de que do Ayuntamiento de Barcelona é enviada uma saudação à Câmara Municipal de Coimbra pela vitória alcançada pela Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra na Taça Ibérica.

O Senhor Vereador Jorge Lemos relativamente a este assunto referiu que esta vitória já não era conseguida por uma equipa de Coimbra há vinte anos, e pelo feito alcançado propôs a concessão de um voto de louvor à equipa de Rugby da Associação Académica de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7720/97:

- Atribuir à equipa de Rugby da Associação Académica de Coimbra um voto de louvor pela vitória alcançada na Taça Ibérica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto a Sra. Vereadora Teresa Portugal manifestou a sua compreensão pelas declarações manifestadas publicamente a lamentar a ausência de uma manifestação expressa e efusiva por este acontecimento, tão extraordinário e importante no plano desportivo de Coimbra nos últimos anos.

Lamentou pois que a cidade não esteja mais atenta e se manifeste face às vitórias alcançadas de tão reputada fama e proveito.

PONTO IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VIII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que a Federação Portuguesa de Andebol agradeceu e reconheceu o apoio prestado pela Câmara Municipal à realização dos jogos disputados em Coimbra entre a Selecção Portuguesa de Juniores Femininos e a Selecção Francesa.

2 - INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente informou que a cerimónia de instalação do próximo Executivo Municipal decorrerá no próximo dia doze, pelas doze horas.

Considerando que a reunião de hoje seria a última do mandato, o Senhor Presidente transmitiu a todos os Vereadores que integraram a composição da Câmara Municipal, o seu agradecimento pela colaboração prestada para o aperfeiçoamento do “governo” da cidade. Os quatro anos passados em conjunto contribuíram, com esforço dispendido e as acções realizadas, para que a gestão municipal fosse cada vez melhor, contribuindo de forma marcante para a requalificação de Coimbra para o engrandecimento da cidade e da região, dignificando o Poder Local.

Para aqueles que não iriam continuar em funções, o Senhor Presidente ofereceu uma recordação em prata, com as insígnias da cidade, como lembrança da vida em comum durante os quatro anos de mandato.

Saudou também os profissionais da comunicação social que semanalmente acompanharam as reuniões da Câmara Municipal e que abnegadamente durante os quatro anos puderam cumprir a função de bem informar com a natural isenção que o exercício das funções obriga, contribuindo para a dignificação do Poder Local Democrático e assegurar a transparência dos actos administrativos.

Finalmente desejou a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados votos de um Bom Ano, quer no plano pessoal, quer no plano profissional.

VIII.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VASCO CUNHA

O Senhor Vereador Vasco Cunha leu o seguinte documento:

“Por ser esta a última sessão, entendi fazer um pequeno balanço, claro está, sob uma óptica muito pessoalizada. Foram quatro anos em que aprofundei o relacionamento humano com personalidades diversas, enquadradas nos vários partidos. Congratulo-me por poder constatar que cimentámos uma sã e verdadeira amizade, com respeito mútuo pelos valores que cada um representa. Este é, sem dúvida, o factor mais enriquecedor da minha passagem por este executivo. O outro ângulo, não posso deixar de o afirmar, foi para mim o mais frustrante, pois que, sem grandes veleidades, julgo que poderia ter sido mais útil à nossa sociedade. Culpa minha, talvez. O não ter sido solicitado para determinadas tarefas, para as quais me julgo capacitado, fizeram com que eu próprio adormecesse na produção de ideias que pudessem servir de suporte a avanços indispensáveis e inadiáveis na organização e acção do nosso meio. Perdoem-me este lamento, mas é tão sincero quanto foi na análise do primeiro ponto. Aqueles que aqui continuam, faço votos para que superem as próprias forças, pois Coimbra disso é merecedora.”

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO

Considerando que esta reunião era a última do mandato de que fez parte, o Senhor Vereador Alexandre Leitão referiu que era com alguma emoção que vivia este momento, agradecendo o muito que aprendeu e as lições que teve ocasião de colher na Câmara Municipal, quer com os colegas de Executivo, quer com os funcionários da Câmara Municipal. Aprendeu muito, e a pessoa que sai ao fim de quatro anos não tem nada a ver com a pessoa que entrou. Houve coisas importantes que viu e com as quais sai daqui, na certeza de que os colegas são pessoas empenhadas e motivadas para resolver problemas e esforçados apenas nesse objectivo.

Testemunhou que havia muitos funcionários anónimos e que são dedicados na Câmara Municipal de Coimbra e gostaria de poder propor dezenas de louvores, mas que não seria possível, porque correria o risco de ser deselegante e injusto, em não omissões, a maioria dos que fala saberia a quem se estava a referir.

Disse ter descoberto também a desilusão que é, no fundo, a própria ilusão do poder. Quando se está do lado de fora pensa-se sempre que a posse do poder consegue resolver todas as situações, o que de facto, não correspondia à verdade e constituía em si uma ilusão. Quando se resolvia um problema apareciam logo dois em seguida para resolver.

Teve o prazer de ter estado associado a projectos que considerava importantes para a cidade e de ter estado directamente ligado às obras de saneamento que se estão a fazer no Município, ao Aterro Sanitário, ao Centro de Protecção Animal, ao encaminhamento que foi decidido para o Parque de Campismo, em participar na negociação do Centro de Congressos em representação da Câmara, e de ter estado na Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra quando se lançou um projecto, que na sua opinião era mais do que um projecto, era uma reforma - a ECOVIA. Mas, segundo disse, talvez o maior prazer que teve foi ver a ERSUC, empresa para onde tinha sido destacado em representação da Câmara Municipal como Administrador. Ter conseguido ser concessionária

de um sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos no Litoral Centro, e o de ser autorizada pelo Estado, de acordo com uma excepção legal exclusiva da ERSUC, a exercer outras actividades, para além daquelas que constituem o objecto da concessão. E aqui, continuou o Senhor Vereador, deveria imperar na relação entre as pessoas, a frontalidade e a franqueza. Estes períodos pós-eleitorais e de fim de mandato eram particularmente bons para deixar claro aquilo que eram os “nossos prazeres”, as “nossas satisfações”, mas também as “nossas mágoas”. Não podia dizer que ia contente porque de facto numa das suas áreas de responsabilidade directa, não se conseguiu resolver a recolha dos resíduos sólidos urbanos e tinha muita pena que assim tenha sido.

Desde o princípio, tinha-se associado integralmente à solução que era defendida pela Câmara, em deliberações sucessivas desde mil novecentos e noventa e um, a de criar uma empresa que substitua os serviços prestados pelo Serviço de Higiene e Limpeza, isto é, a recolha do lixo e a limpeza e varredura das ruas. Ao longo destes quatro anos tinha alterado um pouco as ideias. Não defende que a ERSUC faça a varredura nem a limpeza das ruas, mas sim que fique com a recolha do lixo.

Disse ter apresentado propostas, ideias, mas as opções políticas pertenciam devidamente àqueles que estão legitimados pelo voto para as exercer, mas enquanto responsável, ao longo de quatro anos, continuava a defender a opção ERSUC. Desde que por via de deliberações que instituíram a ERSUC para este sentido, não houve de facto entrada de funcionários no quadro de pessoal, nem investimento em maquinaria de recolha desde mil novecentos e noventa e três, pelo que lhe parece que esta era a solução mais certa, mais adequada, mais exequível. Era um pouco a escolha entre investir centenas de milhar de contos na Câmara e encher os quadros de pessoal com cantoneiros de limpeza ou optar por libertar “plafonds” de contratação, verbas de investimento e verbas de despesa corrente e poder melhorar um serviço jogando com outra flexibilidade nos quadros da Autarquia.

Salientou o trabalho de racionalização do serviço. As horas extraordinárias, os gastos com a manutenção e outros não tinham nada a ver com a que tinha sido no início. O lixo tinha aumentado ao longo dos anos e mesmo assim tinha sido possível fazer brigadas de limpeza de ruas. No entanto o problema permaneceria. As viaturas eram necessárias e no seu ponto de vista, que a partir de agora valia o que valia, de simples município, continuava a defender que a solução de contratação do serviço de recolha à ERSUC, tal como já o fizeram na Mealhada, Montemor, Cantanhede, Ovar e brevemente outros Municípios, era o mais adequado para as finanças da Câmara Municipal e para a qualidade do serviço.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VICTOR CARVALHO DOS SANTOS

Ao acabar o mandato o Senhor Vereador Victor Carvalho dos Santos apresentou uma palavra de agradecimento a todo o Executivo e em especial ao Senhor Presidente, não esquecendo a comunicação social e todos os funcionários da Câmara, pela oportunidade que teve de aprender com todos.

Para os Srs. Vereadores que iam deixar as lides autárquicas desejou muitas felicidades na vida pessoal e profissional e para os que continuam votos de êxito e bom trabalho para que conduzam Coimbra a uma cidade cada vez maior.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA

O Senhor Vereador João Silva leu o seguinte documento:

“Quando há 25 anos decidi ficar a viver em Coimbra estava longe de imaginar que viria a ter a oportunidade de trabalhar de perto e tão intensamente na sua administração e na preparação do seu futuro.

Desempenhar funções de vereador de 1994 a 1998 foi um privilégio e uma honra, que assumi com o entusiasmo e a vontade de quem cumpre um honroso desafio e pretende ser merecedor da confiança dos seus Concidãos, do Sr. Presidente da Câmara que me delegou competências específicas e dos autarcas: Vereadores e Deputados Municipais com quem trabalhei no cumprimento de idêntico mandato.

Não pretendendo fazer uma avaliação exaustiva do que foi este mandato (1994-1998) não gostaria, nesta última reunião deste Executivo, deixar de expressar algumas convicções do que entendo terem sido os seus principais méritos. Em traços gerais é de reter que nestes quatro anos em relação à organização e funcionamento da Câmara Municipal se:

Realizou uma reestruturação interna com a aprovação de uma estrutura orgânica que lhe deu condições de pleno e adequado funcionamento;

Procedeu, de forma gradual e faseada, à informatização e modernização dos seus serviços e à simplificação de procedimentos administrativos;

Prepararam os seus profissionais e estimularam-se para novos desafios e trabalho mais qualificado;

Procedeu ao seu saneamento financeiro e se estabilizou a sua situação financeira com o encerramento de algumas dossiers pendentes e o cumprimento atempado de todas as obrigações legais e contratuais para com fornecedores e empreiteiros;

Cumpriram os prazos legais de apresentação e aprovação de documentos fundamentais como os Planos de Actividades, Orçamento, Relatório de Actividades e Contas de Gerência e que em alguns casos mereceram aprovação unânime;

Elaboraram e aprovaram novos Regulamentos Municipais, garantindo-se a eficácia externa necessária ao cumprimento das atribuições da Câmara;

Verificou um excelente relacionamento institucional entre todos os órgãos autárquicos e entre todos os autarcas sendo de relevar a forma extremamente digna como decorreram sempre as reuniões do Executivo.

No que se refere à definição e desenvolvimento das políticas municipais entendo ser de sublinhar:

O grande investimento na resolução dos problemas de natureza infraestrutural: abastecimento de água; saneamento básico; aterro sanitário; vias de comunicação;

Modernização dos transportes urbanos com: aquisição de novas e modernas viaturas; novas soluções de transportes Ecovia;

Intensa cooperação e incentivo a diversas empresas na instalação de novas infraestruturas: televisão por cabo; gás natural;

Apoio ao comércio tradicional com: Programa Procom; arranjo da Praça 8 de Maio; arranjo das ruas da Baixinha; aprovação de novos espaços de estacionamento; Projecto do Bota Abaixo;

Apoio à instalação de indústria com uma política fiscal mais favorável (abaixamento da taxa de derrama); empenhamento na plena ocupação do Parque Industrial de Taveiro; aprovação de novos loteamentos industriais; participação no Instituto Pedro Nunes; participação na criação do Tecnopolo;

Instalação de novos espaços culturais: Casa Municipal da Cultura; Edifício Chiado; Pátio da Inquisição;

A melhoria das infraestruturas desportivas: Pista sintética no Estádio Municipal;

Apoio às actividades culturais e desportivas;

Construção de habitação social e habitação para renda a preços controlados; Bairro da Rosa; Plano de Pormenor do Monte Formoso e Bairro da Rosa;

Criação de novos Jardins de Infância; Construção de Escolas do Ensino Secundário;

Melhoria das infraestruturas ligadas à segurança: atribuição de terrenos à PSP para o Comando Distrital; construção do Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores;

Apoio financeiro, técnico e em equipamentos informáticos às Juntas de Freguesia;

Apoio à recuperação de habitação no Centro Histórico;

Plena aplicação do Plano Director Municipal;

Elaboração de grandes e importantes projectos para Coimbra e para a Região: Ponte Europa; Parque Verde do Mondego; Centro de Congressos; Metropolitano de Superfície; Novo túnel da Estação Velha; Nova Ponte da Portela; arranjo global do Pátio da Inquisição e Encosta da rua da Sofia;

Elaboração do Plano Estratégico.

É óbvio que o grande trabalho deste mandato foi o de avançar na fase infraestrutural do poder local e na preparação e lançamento das grandes obras de qualificação e desenvolvimento do município numa visão mais ampla que o seu próprio território o que permitirá agora avançar na realização das obras que todos desejamos.

A colaboração e cooperação com o actual Governo, com a Universidade, com os empresários, os criadores artísticos, as Associações Culturais e Desportivas e todos aqueles que desejaram participar de forma empenhada no desenvolvimento da nossa Coimbra, foram outras das tónicas deste mandato de que resultaram óbvios benefícios para Coimbra.

Neste tempo, há ainda que sublinhar o papel da Comunicação Social que foi fundamental e de referir o desenvolvimento e a afirmação de órgãos de Comunicação Social de cariz local e regional, que contribuíram decisivamente para o progresso e para a criação de uma opinião pública mais esclarecida e mais informada na nossa Região, como se pretende. Note-se a criação da Delegação de Coimbra da RTP de há muito desejada, mas que, contrariamente ao que seria de esperar, se resumiu na sua acção quotidiana a uma "informação paroquial" por razões que não se entendem e que não têm a ver com os profissionais que aqui trabalham nem com os meios técnicos disponíveis.

Uma palavra para o que penso ser o principal handicap de Coimbra - a sua pouca auto-estima. Coimbra é uma cidade e um espaço de excepção, admirada no país e no estrangeiro, com extraordinárias potencialidades mas que tem a característica sui-generis de serem os seus habitantes aqueles que, pelo menos, aparentemente menos nela acreditam. Como diz e repete o Presidente da Câmara - Manuel Machado, precisamos de ter «Patriotismo de Cidade». Esta é quanto a mim uma das maiores e mais urgentes necessidades da nossa cidade.

Aos funcionários municipais o apreço, o respeito e o elogio pelo seu trabalho dedicado ao bem comum, que é forçoso reconhecer e enaltecer.

Aos membros deste Executivo, sem esquecer o vereador Pereira da Silva, o meu agradecimento pelo respeito, consideração e amizade que perdurarão para além deste tempo.

Aos meus Concidadãos o meu reconhecimento pela forma como eu e os meus filhos podemos viver com tolerância, respeito e solidariedade na nossa Coimbra.”

PONTO X - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Estava inscrito o munícipe Senhor Abílio Neves Rodrigues, mas não compareceu na hora marcada para fazer a sua intervenção.

Atendendo a que se tratava da última reunião deste Executivo Municipal, a presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.